



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46

Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>

Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - PR.



Campus de Marechal Cândido Rondon

Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Mestrado e Doutorado

EDITAL Nº 004/2025- PPGA

RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA - NÍVEL MESTRADO E DOUTORADO, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL, REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2024.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Mestrado e Doutorado, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Portaria Ministerial nº 609 de 14/03/2019, publicada no DOU de 18/03/2019, de reconhecimento do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Mestrado e Doutorado;

Considerando a Resolução nº 018/2018-CEPE, de 12 de abril de 2018, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Mestrado e Doutorado;

Considerando a Resolução nº 146/2023 – CEPE, de 29 de junho de 2023, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 063/2012-CEPE, de 17 de maio de 2012, que aprova normas gerais sobre a admissão de candidatos estrangeiros;

Considerando a Resolução nº 237/2023 - CEPE, de 16 de novembro de 2023, que aprova a alteração do regulamento que estabelece normas gerais sobre a admissão de candidatos estrangeiros;

Considerando a Instrução de Serviço nº 001/2024 – PRPPG, de 28 de fevereiro de 2024, que instrui sobre procedimentos para a matrícula de candidato estrangeiro;

Considerando a Portaria Capes nº 133, de 10 de julho de 2023, que regulamenta o acúmulo de bolsas de mestrado, doutorado e pós-doutorado concedidas pela CAPES no País com atividade remunerada ou outros rendimentos;

Considerando a Instrução de Serviço nº 004/2023-PRPPG, de 12 de setembro de 2023, que instrui sobre procedimentos para o acúmulo de bolsas CAPES no âmbito da Pós-graduação da Unioeste;

Considerando o Edital nº 034/2024 – PPGA, de 03 de setembro de 2024, referente a abertura do processo de seleção;

Considerando o Edital nº 002/2025 – PPGA, referente a homologação das inscrições;

Considerando o Edital nº 003/2025 – PPGA, referente ao cronograma da etapa da entrevista.



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46

Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>

Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - PR.



TORNA PÚBLICO:

O resultado do processo de seleção de aluno regular para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Mestrado e Doutorado, com área de concentração em Produção Vegetal, referente ao ano letivo de 2025.

1. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

1.1 Candidatos ao MESTRADO classificados com direito à vaga:

Classificação	Candidato	RG	Pontuação
1º	Kelen Benatto Bordignon	3118221071	57,49
2º	Iandra Daiane de Souza	13.105.566-8	50,30
3º	Felipe Braccini	9.425.532-5	48,72
4º	Helder Victor Pereira	102858018	45,60
5º	Juliana Soupinski	7624033-7	44,85
6º	Anderson Maikon Zimmermann	8.365.164-4	43,99

1.2 Candidatos ao DOUTORADO classificados com direito à vaga:

Classificação	Candidato	RG	Pontuação
1º	Gláucia Letícia Sete da Cruz	12.751.326-0	58,33
2º	Nathália Turatto	10.369.228-8	52,82
3º	Stefany Moraes Ramiro	10.311.097-1	52,08
4º	Renan Araujo Sonego	39138268	51,01
5º	Aline Gomes de Carvalho Volpiano	132951080	49,77
6º	Sabrina dos Santos Matos	1057479	49,54
7º	Anderson Ítalo Dalla Santa	12.876.097-0	49,47

2. DOS RECURSOS

2.1 Recursos poderão ser encaminhados para o email ppgaunioeste@gmail.com, da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agronomia no período de **20 a 24 de fevereiro de 2025**, devidamente assinados. A opção via email é a única forma de encaminhamento dos recursos.

2.2 Não serão aceitos recursos despachados via Correios.

3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1 Os candidatos selecionados deverão confirmar a vaga por meio do formulário constante do Anexo I deste Edital, devidamente assinado. O formulário deverá ser enviado via e-mail para o endereço eletrônico ppgaunioeste@gmail.com, até o dia **26 de fevereiro de 2025**.



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46
Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>
Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000
Marechal Cândido Rondon - PR.



- 3.2 Após a divulgação do resultado os candidatos não selecionados ou desistentes poderão comparecer à Secretaria do PPGA, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, para a retirada do currículo entregue no ato da inscrição. Após o prazo concedido o currículo será inutilizado.

4. DA MATRÍCULA

Candidatos brasileiros deverão comparecer na Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação, Bloco IV, sala 64, nos dias **06 e 07 de março de 2025**, no horário das 8h às 11h30min e das 14h às 17h, para realizar a matrícula, munidos dos documentos elencados nos itens 4.1.

Candidatos estrangeiros deverão realizar a matrícula no mesmo período, encaminhando os documentos elencados no item 4.2, para o e-mail rondon.cad.pos@unioeste.br, da Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação, quando for o caso. Todos os anexos deverão estar em um em arquivo único, formato PDF, tamanho padrão A4, legível e sem bordas de superfícies.

4.1 Documentos necessários para a matrícula de **candidatos brasileiros**:

Para o Mestrado:

- a) Diploma da graduação ou certificado de conclusão de curso. No caso da apresentação do certificado de conclusão de curso por candidatos de outras universidades, a Colação de Grau deve ocorrer, obrigatoriamente, antes da matrícula. Além disso, a cópia do diploma de graduação deverá ser entregue, impreterivelmente, até o final do primeiro ano letivo;
- b) Histórico escolar da graduação.

Para o Doutorado:

- a) Diploma da graduação;
- b) Diploma do Mestrado ou certificado de conclusão de curso. No caso da apresentação do certificado de conclusão de curso, a cópia do diploma do Mestrado deverá ser entregue, impreterivelmente, até o final do primeiro ano letivo;
- c) Histórico escolar do Mestrado.

Para ambos os cursos:

- a) Requerimento de matrícula devidamente preenchido, constante do Anexo II deste Edital;
- b) Certidão de nascimento ou casamento;
- c) Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral, obtida no endereço eletrônico <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor>.
- d) Certificado de reservista.



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46

Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>

Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - PR.



4.2 Documentos necessários para a matrícula de **candidatos estrangeiros**, quando for o caso:

Para o Mestrado:

- a) Cópia autenticada do diploma e do histórico escolar da graduação, com tradução juramentada (dispensada no caso de língua inglesa ou espanhola). Os documentos devem conter os carimbos de sua legalização no Brasil, podendo ser por meio da Apostila de Haia ou do Consulado do Brasil no país de origem.

Para o Doutorado:

- a) Cópia autenticada dos diplomas e dos históricos escolares da graduação e do mestrado, com tradução juramentada (dispensada no caso de língua inglesa ou espanhola). Os documentos devem conter os carimbos de sua legalização no Brasil, podendo ser por meio da Apostila de Haia ou do Consulado do Brasil no país de origem.

Para ambos os cursos:

- a) Requerimento de matrícula devidamente preenchido, constante do Anexo II deste Edital;
- b) Exame de proficiência em língua portuguesa para candidatos oriundos de países cujo português não é a língua oficial, cuja comprovação deve ocorrer até 6 meses após a matrícula;
- c) Cópia da Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM), cuja apresentação deve ocorrer no prazo de 60 dias após a matrícula no Programa de Pós-Graduação;
- d) Cópia do CPF, obtido em Correios, cartórios, Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil;
- e) Cópia do passaporte (não é exigido do candidato procedente dos Estados Partes do Mercosul);
- f) O candidato procedente dos Estados Partes do Mercosul deve apresentar a Cédula de Identidade Nacional do país membro, com data de emissão inferior a dez anos;
- g) Dados bancários (somente para bolsistas);
- h) Currículo cadastrado na Plataforma Lattes.

Cronograma

Data	Atividade
06 e 07/03/2025	Comparecimento à Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação para matrícula no curso e entrega de documentos elencados no item 4.1 ou 4.2 deste edital.
06 a 10/03/2025	Cadastramento <i>on-line</i> do Plano de Atividades Discente no Sistema Gerenciador de Programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> – SGPPStricto. Deve ser realizado em conjunto com o orientador.
10 e 11/03/2025	Inscrição <i>on-line</i> em disciplinas do 1º semestre de 2025, no Sistema Gerenciador de Programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> - SGPPStricto.
13/03/2025	Início das atividades letivas no formato presencial.
22/04/2025	Entrega dos projetos de dissertação e tese.



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46

Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>

Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - PR.



5. DO EXAME DE PROFICIÊNCIA

- 5.1 Para o aluno de Mestrado é exigida a proficiência em língua inglesa, quando a língua nativa não for o inglês.
- 5.2 Para o aluno de Doutorado é exigido proficiência em outra língua além do inglês, dentre o espanhol, o francês, o alemão e o italiano. O aluno do curso de Doutorado deverá solicitar o aproveitamento do exame de proficiência em língua inglesa obtida no curso de Mestrado, mediante comprovação.
- 5.3 O prazo para cumprimento desse requisito é até o final do terceiro semestre letivo do discente.
- 5.4 Para o aluno cuja língua nativa não seja o português, é exigido o exame de proficiência de língua portuguesa, cuja comprovação deve ocorrer até 6 meses após a matrícula.

Publique-se.

Marechal Cândido Rondon, 14 de fevereiro de 2025.

VANDEIR FRANCISCO GUIMARÃES

Coordenador do PPGA

Portaria 0508/2023 – GRE



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46

Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>

Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - PR.



Anexo I ao Edital nº 004/2025 – PPGA, de 14 de fevereiro de 2025

CONFIRMAÇÃO DE VAGA PARA INGRESSO NO PPGA

Eu, _____,
candidato ao curso de () Mestrado () Doutorado, venho requerer a confirmação da
vaga para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Agronomia da Universidade
Estadual do Oeste do Paraná, atendendo ao item 3.1 do Edital nº 004/2025 – PPGA, de 14
de fevereiro de 2025.

Marechal Cândido Rondon, _____, de _____ de 2025.

Assinatura do(a) Candidato(a)



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46

Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>

Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - PR.



Anexo II ao Edital nº 004/2025 – PPGA, de 14 de fevereiro de 2025

FORMULÁRIO DE MATRÍCULA ALUNO REGULAR INGRESSANTE EM MARÇO/2025	
☐ Mestrado	☐ Doutorado
Nome do aluno:	
Endereço completo (rua, número, bairro, cidade e CEP):	
Celular: ☐	E-mail:
Área de Concentração: Produção Vegetal	
Linha de Pesquisa:	
Nome do(a) orientador(a) pretendido:	
Possui vínculo empregatício? ☐ Sim ☐ Não	
Nome da empresa:	
Cargo/Função:	
DATAS IMPORTANTES: 06 e 07/03/2025 - Comparecimento à Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação para matrícula no curso e entrega de documentos elencados no item 4.1 ou 4.2 deste edital. 06 a 10/03/2025 - Cadastramento <i>on-line</i> do Plano de Atividades Discente no Sistema Gerenciador de Programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> – SGPPStricto. Deve ser realizado em conjunto com o orientador. 10 e 11/03/2025 - Inscrição <i>on-line</i> em disciplinas do 1º semestre de 2025, no Sistema Gerenciador de Programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> - SGPPStricto. 13/03/2025 – Início das atividades letivas no formato presencial. 22/04/2025 – Entrega dos projetos de dissertação e tese.	
Marechal Cândido Rondon, ____/____/____. _____ Assinatura do Discente	